



PANORAMA MACROECONÓMICO

III Trimestre de 2018

Índice

▪ Sumário executivo	Pág. I
▪ 1. Contexto Internacional	Pág. 1
▪ 2. Economia Real	Pág. 2
2.1. Sector Petrolífero	Pág. 3
▪ 3. Finanças Públicas	Pág. 4
▪ 4. Inflação	Pág. 5
▪ 5. Indicadores Monetários	Pág. 6
▪ 6. Política Monetária	Pág. 7
▪ 7. Sector Externo	Pág. 8
▪ 8. Mercado Cambial	Pág. 10
▪ 9. Mercado Monetário	Pág. 11
▪ 10. Mercado de Capitais	Pág. 12
▪ 11. Sector Bancário	Pág. 13
▪ 12. Indicadores Sociais	Pág. 14
▪ 13. Ambiente de Negócios	Pág. 15
▪ 14. Outras Economias Africanas	Pág. 16
▪ 15. Anexos	Pág. 17
▪ 16. Outras Publicações	Pág. 21
▪ 17. Contactos	Pág. 22



Siglas e Abreviaturas

- BNA – Banco Nacional de Angola
- BP – Balança de Pagamentos
- BT – Bilhetes do Tesouro
- CPM - Comité de Política Monetária
- EUA – Estados Unidos da América
- Fed – Reserva Federal norte-americana
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- ICE – Índice de Clima Económico
- IDE – Investimento Directo Estrangeiro
- IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- IPCN – Índice de Preços no Consumidor Nacional
- IPI – Índice de Produção Industrial
- MINFIN - Ministério das Finanças
- MPME - Micro, Pequenas e Médias Empresas.
- OGE – Orçamento Geral do Estado
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- OT – Obrigações do Tesouro
- ODS - Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
- O/N – Overnight (a 1 dia)
- p.p. – Pontos percentuais
- PDN – Plano Nacional de Desenvolvimento
- PEM – Programa de Estabilização Macroeconómica
- PIB- Produto Interno Bruto
- RIB's – Reservas Internacionais Brutas
- RIL's – Reservas Internacionais Líquidas
- SADC - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
- *UNCTAD* - Conferência das Nações Unidas para Desenvolvimento e Comércio
- WEO - *World Economic Outlook*
- ZLCA- Zona de Livre Comércio em África



Sumário Executivo

- O Fundo Monetário Internacional reviu em baixa as estimativas de crescimento mundial para o ano de 2018, de 3,9% para 3,7%. As tensões comerciais continuam a penalizar a dinâmica de crescimento da economia mundial, e a influenciar as expectativas de novos investimentos.
- Em relação a Angola, mantém-se em recessão técnica, que condiciona o objectivo de crescimento de 2,3% em 2018 apresentado no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018 - 2022). O Produto Interno Bruto (PIB) referente ao II^o trimestre de 2018 contraiu 7,4%, em termos homólogos, tendo superado a contracção de 4,7% apurada no trimestre anterior.
- O desempenho negativo da actividade petrolífera influenciou de forma significativa a performance do PIB no trimestre.
- A execução do Orçamento Geral do Estado para 2018 registou, no III^o trimestre, um superavit de 382,5 mil milhões AOA, um incremento de 15,3% em relação ao trimestre anterior. As receitas e despesas fixaram-se em 2.066,4 mil milhões AOA e em 1.683,9 mil milhões AOA, respectivamente, no período em análise.
- A taxa de inflação homóloga manteve a tendência decrescente ao longo do período em análise. A variação homóloga do nível geral de preços encerrou o III^o trimestre em 19,22%.
- A massa monetária em moeda nacional manteve a tendência negativa no III^o trimestre de 2018, como resultado da política monetária em curso, absorção de kwanzas no mercado cambial e o financiamento ao Estado (no mercado primário de dívida pública).
- Apesar da base monetária em moeda nacional atingir o nível mais alto de contracção desde Novembro do ano transacto (-14,7%), não há indícios de alteração da política monetária para os próximos meses.
- O CPM do BNA reuniu por duas vezes no III^o trimestre, em Julho e Setembro, sendo que apenas em Julho houve uma alteração da política monetária, tendo reduzido as taxas de juro.
- A balança comercial tem mantido o saldo positivo, como reflexo do desempenho das exportações petrolíferas, que beneficiaram do preço em vigor ao longo do trimestre.
- As RIL's apresentaram tendência descendente, atingindo o mínimo desde Dezembro de 2011.
- O maior dinamismo da taxa de câmbio desde a adopção do novo regime cambial e a satisfação das necessidades de moeda estrangeira reduziram o *gap* entre as taxas de câmbio no mercado formal e informal, o que reduz as oportunidades de arbitragem no mercado cambial.
- O montante de divisas disponibilizado pelo BNA reduziu em 19% no III^o trimestre, ao atingir 2,83 mil milhões EUR.
- O mercado interbancário registou um volume de transacções superior ao trimestre anterior, contudo ficou abaixo do volume transaccionado no I^o trimestre.
- A taxa de Juro Luibor voltou a situar-se entre a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (0%) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (16,5%), actual Taxa BNA.
- A emissão de BT's e OT's realizada no III^o trimestre representou 28% e 20%, respectivamente, do montante previsto no PAE 2018, o que reflecte a procura inferior às expectativas e deverá pressionar as taxas de juro para cima.
- O peso dos empréstimos concedidos no balanço dos bancos continua a reduzir, sendo que em Setembro de 2018 atingiu 34% do Total de Activo.
- O crédito vencido mal parado ainda representa mais de um quarto do total de crédito cedido pela banca.
- O país ascendeu à categoria de País de Rendimento Médio na classificação do Índice de Desenvolvimento Humano, com 0,581 pontos.
- O índice de desigualdade de rendimento em Angola, medido pelo coeficiente de Gini (referência internacional de medição deste indicador), situou-se em 42,6%, um nível abaixo da média da SADC em 10,4 p.p.
- Angola ocupa a 4^a posição como o país menos competitivo no mundo em 2018, segundo o Índice Global de Competitividade.
- A nível do continente africano, merece realce a recuperação da taxa de crescimento da economia sul-africana, ao crescer 2,2% no III^o trimestre de 2018 face ao período anterior.



1. Contexto Internacional

- O Fundo Monetário Internacional reviu em baixa as estimativas de crescimento mundial para o ano de 2018, de 3,9% para 3,7%.
- O Produto Interno Bruto da China referente ao IIIº trimestre cresceu 1,6%, que representa uma desaceleração de 0,1 p.p. comparativamente ao trimestre anterior.

O FMI estima que a economia Mundial cresça 3,7% em 2018.

A instituição de Bretton Woods, no relatório *World Economic Outlook* de Outubro, reviu em baixa as projecções de crescimento mundial para 3,7% em 2018, uma redução de 0,2 p.p. comparativamente às estimativas de Abril. As tensões comerciais continuam a penalizar a dinâmica de crescimento da economia mundial e a influenciar as expectativas de novos investimentos. Por outro lado, os riscos associados às políticas internas e o aumento da deterioração dos fundamentos macroeconómicos das economias emergentes continuam a impactar as previsões sobre a evolução da economia global nos próximos anos. Por conseguinte, as economias avançadas deverão crescer 2,4%, uma manutenção face à taxa apresentada anteriormente. Em relação a 2019, a taxa foi corrigida em -0,1 p.p., para 2,1%, impactada pela revisão em baixa do crescimento estimado para os EUA, de 2,7% para 2,5%.

Os índices bolsistas seguiram tendência divergente ao longo do IIIº trimestre de 2018.

O desempenho dos índices deveu-se, fundamentalmente, às tensões políticas e comerciais, aliada às perspectivas geradas pela evolução da economia mundial nos últimos anos. Outrossim, as indicações de ajustamentos nas taxas de juro da Reserva Federal dos EUA também contribuíram no desempenho dos índices bolsistas. O índice *MSCI World* aumentou 4,53% para uma cotação de 2.184,01 pontos, enquanto o índice *MSCI Emerging Markets* reduziu 2,02%, ao situar-se em 1.047,91 pontos.

A economia norte-americana desacelerou 0,8 p.p no IIIº trimestre de 2018, ao crescer 3,4%.

A taxa de crescimento apurada no IIIº trimestre situou-se em 3,4%, um decréscimo de 0,8 p.p. em relação à taxa de 4,2% no trimestre anterior. A redução nas

exportações de bens, em 8,4%, no período em referência, penalizou o crescimento, enquanto o aumento do investimento privado, em 15,2%, contribuiu para atenuar a desaceleração do PIB. As tensões comerciais com a China ainda condicionam o comércio externo norte-americano, enquanto os estímulos fiscais continuam a suportar as perspectivas positivas. Durante o período em análise, a taxa de inflação situou-se em 2,3%, diminuindo 0,6 p.p. face ao período anterior. Por seu turno, a Reserva Federal decidiu aumentar, pela terceira vez no ano, a taxa de juro de referência, de 2% para 2,25%, enquanto a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., para 3,8%.

O PIB da Zona Euro cresceu 0,2% de Julho a Setembro de 2018.

Na Zona Euro, o PIB variou 0,2%, que corresponde a uma redução de 0,2 p.p. face à taxa no trimestre anterior, sendo o menor nível apurado desde o IIIº trimestre de 2014. A taxa de inflação anualizada fixou-se em 2,1%, que representa um aumento de 0,1 p.p. face ao registo anterior, enquanto a taxa de desemprego situou-se em 8,1%, uma redução de 0,1 p.p. face ao período anterior.

A China cresceu 1,6% no IIIº trimestre, inferior em 0,1 p.p. face ao registo anterior.

A economia chinesa desacelerou, no IIIº trimestre, em 0,1 p.p. face ao período anterior, o que poderá reflectir a intensificação da guerra comercial com os EUA. Adicionalmente, a redução dos gastos públicos em infra-estruturas e o aprofundamento do processo de desalavancagem da economia continuam a penalizar o desempenho da economia. Neste período, a taxa de inflação apurada acelerou 0,6 p.p. comparativamente ao período anterior, ao fixar-se em 2,5%, tendo a taxa de desemprego seguido tendência contrária ao reduzir 0,01 p.p., tendo atingido 3,82%.

Tabela 1 - Indicadores Macroeconómicos (IIIº trimestre, 2018)

	Crescimento Económico (%)	Taxa de inflação (%)	Taxa de juro (%)	Taxa de desemprego (%)
EUA	3,4	2,3	2,25	3,8
Zona Euro	0,2	2,1	0,00	8,1
China	1,6	2,5	4,35	3,82

Fonte: Bloomberg, Trading Economics



2. Economia Real

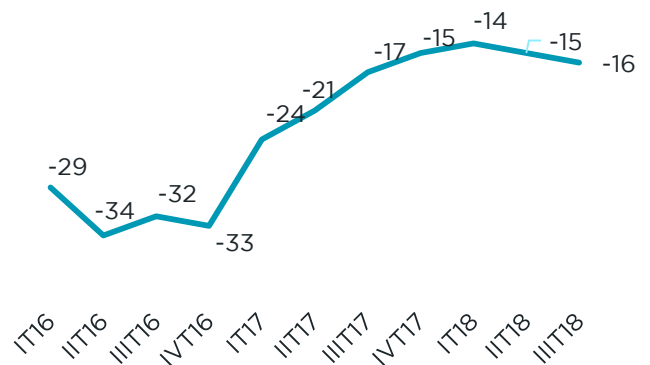
- O Produto Interno Bruto mantém a trajetória decrescente, com as estimativas a apontarem para recessão em 2018, pelo terceiro ano consecutivo.
- O ano de 2019 apresenta-se como promissor, em que se destacam a cooperação com o FMI, aliada ao reforço das estratégias de promoção do investimento interno.

O Produto Interno Bruto (PIB) contraiu 7,4% no IIº trimestre, que caracteriza uma recessão técnica, sendo que no trimestre anterior contraiu 4,7%. O país mantém-se em recessão técnica, o que condiciona o objectivo de crescimento de 2,3% para o ano de 2018, apresentado no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018 - 2022). A análise do crescimento económico revela variação de -8% no Iº semestre de 2018 que, segundo cálculos, exigiria um crescimento do PIB de 19,7% no IIº semestre para que se obtivesse uma variação homóloga de 2,3% do PIB em 2018.

O Fundo Monetário Internacional apresentou no relatório *World Economic Outlook* de Outubro do ano de 2018, perspectivas de crescimento económico de -0,1% e 3,1%, em 2018 e 2019, respectivamente. Os registos apresentados reflectem uma revisão em baixa do crescimento real da economia previsto para 2018, mas uma revisão em alta em relação ao ano 2019, tendo-se em consideração as variações de 2,2% e 2,5% apuradas em Junho do ano corrente, derivadas da análise à economia angolana ao abrigo do artigo IV. A volatilidade da cotação internacional do crude poderá condicionar o crescimento económico em 2018, tendo-se em consideração que a perspectiva da instituição de Bretton Woods de trajetória crescente da cotação internacional do crude não se tem verificado.

As perspectivas pouco optimistas em relação ao crescimento económico referente a 2018 intensificaram-se. O Indicador de Clima Económico (ICE) atingiu -16 pontos no IIIº trimestre do ano corrente, como reflexo das expectativas pouco optimistas dos empresários em relação ao crescimento económico no curto prazo. O registo representa um declínio de 1 ponto no indicador, que mantém-se abaixo da média, de 4 pontos, relativa à série histórica iniciada no IIIº trimestre de 2008. No entanto, em termos homólogos, verifica-se uma ligeira melhoria das expectativas, tendo-se em consideração o registo de -17 pontos no IIIº trimestre de 2017.

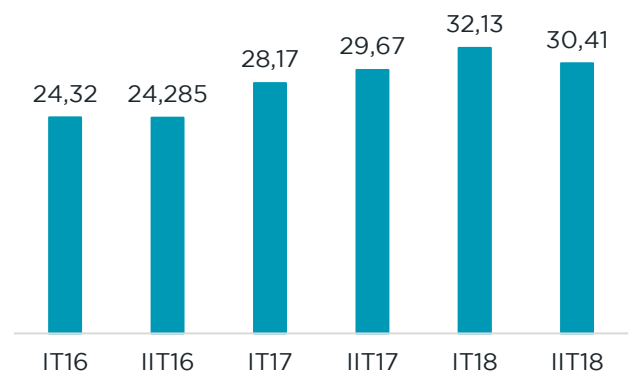
Gráfico 1 - Indicador de Clima Económico (ICE)



FONTE: INE

O PIB tem apresentado uma tendência que justifica as expectativas dos empresários. O PIB no IIº trimestre apresentou registo de 30,41 mil milhões USD, que representa uma redução em relação ao total de 32,13 mil milhões USD apurado no Iº trimestre. Destaca-se que, para que se registre crescimento homólogo, o IIº semestre do ano corrente deverá apresentar PIB nominal a partir de 59,58 mil milhões USD.

Gráfico 2 - Produto Interno Bruto Trimestral (Mil Milhões USD)



Fonte: BNA



2.1. Sector Petrolífero

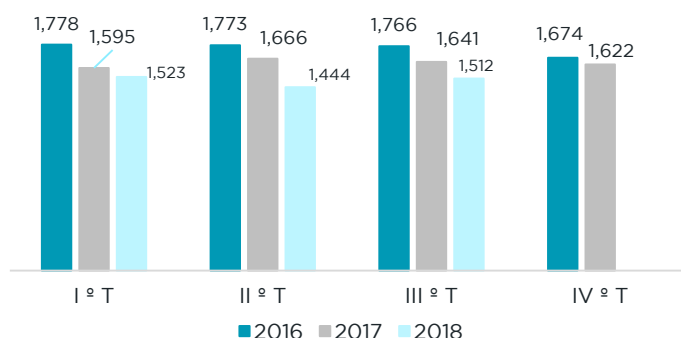
- Os desinvestimentos no sector petrolífero associado à maturação de alguns campos de exploração contribuíram para a menor exploração de petróleo.
- O gap na cotação do crude entre o mercado interno e o externo poderá representar uma possibilidade de revisão das estratégias de negociação.

A produção petrolífera continuou em trajetória decrescente no IIIº trimestre do ano corrente. Os desinvestimentos no sector petrolífero associados à maturação de alguns campos de exploração contribuíram para a redução da produção de petróleo, que durante o período em análise atingiu 1,472 milhões barris/dia, que representa uma redução de 1% face ao período anterior.

No trimestre anterior (IIº), a **Extracção e Refino de Petróleo registou uma redução de 8% que, ainda assim, representa uma melhoria de 1 p.p. comparativamente ao trimestre anterior.** O desempenho negativo da actividade petrolífera influenciou de forma significativa a performance do PIB no IIº trimestre. Deste modo, justifica-se a intensificação da contracção do PIB.

A quota de Angola na produção total de petróleo da OPEP reduziu 0,1 p.p. no trimestre em análise. A produção nacional representou 4,5% da oferta da organização, uma diminuição de 0,1 p.p. em relação à contribuição no trimestre anterior. Consequentemente, o país manteve-se como o sétimo maior produtor, dos 15 países listados pela OPEP, e o segundo maior produtor da África Subsariana, tendo sido superado pela Nigéria.

Gráfico 3 – Produção Petrolífera (milhões barris/dia)



Fonte: OPEP - Segundo fontes secundárias.

O mês de Agosto caracterizou-se pela divulgação de Leis que suportarão o objectivo de tornar mais eficiente o sector petrolífero, com impacto sobre a

confiança dos *players* do mercado. O Decreto Presidencial nº 112/18, de 24 de Agosto, criou a Comissão Instaladora da Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG), cujos objectivos principais consistem na instalação da ANPG e a migração da função de concessionária da Sonangol – E.P. para a Agência em desenvolvimento. Adicionalmente, foi desenvolvida a Comissão Interministerial de Acompanhamento do Reajustamento da Organização do Sector Petrolífero, pelo Decreto Presidencial nº113/18, de 27 de Agosto. A Comissão Interministerial apresentará relatórios trimestrais ao Presidente da República, com a perspectiva de vigorar até 31 de Dezembro de 2020.

A descoberta e exploração de novos campos de produção petrolífera reflecte o investimento na reestruturação do sector e impactará a produção nacional. A unidade flutuante de produção, armazenamento e descarregamento de crude, Kaombo Norte, iniciou a actividade em Julho do corrente ano, numa parceria entre a Sonangol, a Total, Esso, a Galp e outros associados do Bloco 32. Para o ano de 2019, os operadores perspectivam iniciar a exploração da unidade Kaombo Sul. Destaca-se que o gás associado à produção petrolífera das duas unidades será direccionado à fábrica Angola LNG.

O preço internacional do petróleo ascendeu 80 USD/barril no IIIº trimestre de 2018. A análise trimestral da cotação internacional do crude revelou incremento de 4,1%, para 82,72 USD/ barril, no caso do Brent (referência para Angola), representou o maior registo desde o IIIº trimestre de 2014. Por outro lado, o preço do WTI reduziu 1,2%, para 73,25 USD/barril. Destaca-se que o registo trimestral reflecte, principalmente, as expectativas dos investidores de redução da oferta de crude com a imposição de sanções pelos EUA às exportações de petróleo do Irão, no início de Novembro de 2018.

O diferencial entre a cotação internacional do crude e o preço das ramas angolanas aumentou significativamente ao longo do trimestre. O preço do crude nacional exportado reduziu 5,2%, fixando-se em 71,23 USD/barril no IIIº trimestre. Consequentemente, o preço internacional do crude superou em 16,1% a cotação nacional no período.



3. Finanças Públicas

- *As estratégias em curso e planeadas pelo Governo com o objectivo de consolidação fiscal têm contribuído para que instituições de análise macroeconómica apresentem perspectivas mais optimistas.*
- *As receitas arrecadadas com o sector petrolífero apresentaram uma trajectória favorável, no entanto, a volatilidade da cotação internacional do crude representa um risco relevante.*

A instituição *The Economist Intelligence Unit* (EIU) apresentou, no relatório de Setembro, perspectivas de redução do défice fiscal de 7,2% do PIB em 2017 para 2,8% no ano corrente. A expectativa da instituição corrobora com o objectivo nacional de consolidação fiscal. A instituição perspectiva que a estratégia de adopção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e redução de subsídios, poderá contribuir para que se verifique uma redução da dívida pública, de 70% do PIB em 2018 para cerca de 63,9% no fecho de 2022.

O Fundo Monetário Internacional perspectiva no *World Economic Outlook* de Outubro que a estratégia de controlo do endividamento apresente trajectória de acordo com as expectativas do Governo. O défice fiscal poderá reduzir de 0,8% do PIB em 2018 para 0,2% em 2019. Por outro lado, a instituição perspectiva que se registre um incremento da dívida pública de 65% do PIB em 2017 para 80,5% em 2018, o que poderá reflectir o recurso ao endividamento, tanto interno quanto externo, para a concretização do objectivo de investimento em sectores estratégicos da economia. Entretanto, com perspectivas de moderação nos anos seguintes.

O objectivo de controlo do endividamento, tanto interno como externo, tem contribuído para a aplicação de estratégias que permitam concretizar superávits orçamentais. A execução do OGE 2018 registou, no IIIº trimestre, um superavit de 382,5 mil milhões AOA, resultante do incremento de 15,3% em relação ao trimestre anterior. As receitas e despesas fixaram-se em 2.066,4 mil milhões AOA e em 1.683,9 mil milhões AOA, respectivamente, no IIIº trimestre de 2018.

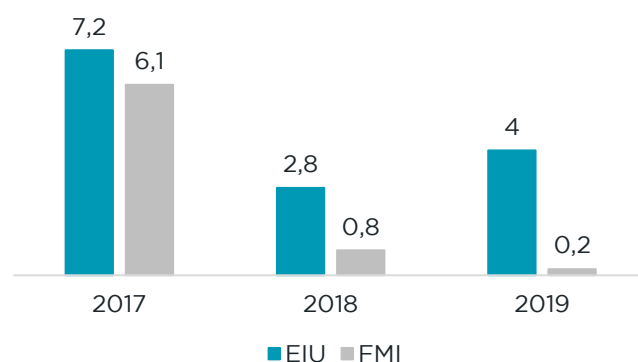
As receitas arrecadadas até ao IIIº trimestre de 2018 representaram cerca de 57% do montante estimado para o ano corrente. O total de recursos obtidos pelo Governo no IIIº trimestre representa uma redução de 25% comparativamente ao registo de 2.754,9 mil milhões AOA apurado no IIº trimestre do ano corrente. O registo trimestral apresenta reduções significativas nas rubricas Linhas de Crédito (93,8%) e Serviços (40%), por outro lado, os incrementos trimestrais significativos foram registados nas Alienações (139%) e Tributárias (22%) .

As receitas fiscais arrecadadas com o sector petrolífero cresceram 22,2% no IIIº trimestre. O registo representa uma variação das receitas para 940,11 mil milhões AOA no IIIº trimestre, que reflecte um incremento do preço médio das ramas angolanas de 3,4%, para 73 USD/barril, apesar de ter sido registada uma redução da exportação média de 7,1%, para 1,45 milhões barris/dia.

A redução da exportação de diamantes em 47% penalizou a arrecadação de receitas. As receitas fiscais diamantíferas fixaram-se em 4,8 mil milhões AOA no IIIº trimestre, tendo reduzido 29% em relação ao trimestre anterior, o que reflecte o impacto da redução da exportação em volume a suplantar o efeito do incremento do preço de 58%, para 200 USD/quilate. O registo da produção poderá reflectir a entrada em vigor da “Operação Transparência” em Setembro, que pretende eliminar a informalidade no sector.

A execução da despesa representou, até ao penúltimo trimestre do ano, aproximadamente 50% do estimado no OGE 2018. As despesas diminuíram 31% em relação ao trimestre anterior, influenciadas pela variação das Despesas com Juros da Dívida (-49%) e dos Subsídios (-19%). No entanto, os maiores incrementos foram registados nas Despesas Correntes com Bens (52%) e com Transferências Correntes (38%).

Gráfico 4 - Défice Fiscal (%)



Fonte: FMI (WEO Outubro); EIU Setembro



4. Inflação

- A taxa de inflação homóloga manteve a tendência decrescente ao longo do período em análise. A variação homóloga do nível geral de preços encerrou o III^o trimestre em 19,22%.
- O aumento e a regularidade das vendas de divisas pelo BNA contribuíram para o incremento da oferta de bens na economia por via das importações, com impacto sobre o nível de inflação.

A taxa de inflação mensal da província de Luanda registou uma variação média de 1,7% ao longo do III^o trimestre. O desempenho reflecte, essencialmente, a maior volatilidade apurada na Classe “Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis”, como reflexo da entrada em vigor do Decreto Executivo Conjunto n.º 230/18, que aprova a revisão do Plano Tarifário da Água Potável.

A taxa de inflação homóloga manteve a tendência decrescente ao longo do período em análise. A variação homóloga do nível geral de preços encerrou o III^o trimestre em 19,22%, que equivale à redução de 0,94 p.p., quando comparado ao período anterior. Paralelamente, a inflação acumulada situou-se em 13,31%.

Os bens não alimentares apresentaram as maiores variações de preços. Conforme descrito anteriormente, o aumento do preço da água contribuiu para a performance do preço dos bens não alimentares, que variaram em média 2,43%, enquanto os bens alimentares aumentaram 1,26%.

A nível nacional a taxa de inflação apresentou um crescimento similar ao da província de Luanda. A inflação média atingiu 1,72%, como reflexo da variação da Classe “Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis”. A província de Malanje registou a maior variação ao longo do III^o trimestre, de cerca de 6,38%, seguida das províncias do Bengo e Cunene, com 6,04% e 6,03%, respectivamente. Por outro lado, as menores variações foram observadas

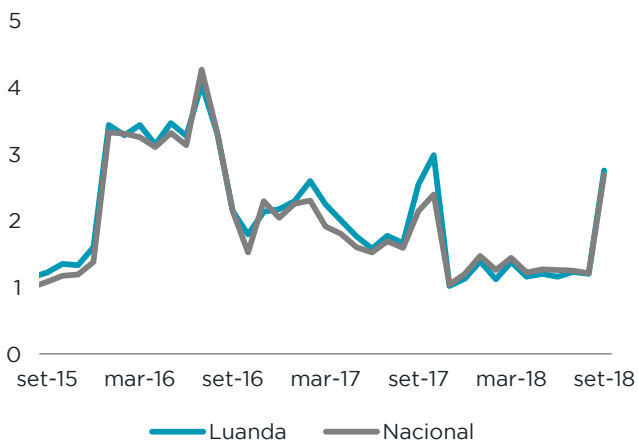
no Cuando Cubango, Cabinda e Namibe, com 2,54%, 2,92% e 3,45%, respectivamente. A taxa de inflação acumulada situou-se em 13,86% e a variação homóloga em 19,21%.

O crescimento médio dos Índice de Preços Grossista (IPG) desacelerou no III^o trimestre. O IPG apresentou um aumento de 1,30%, que representa uma desaceleração de 0,08 p.p. face ao período anterior. Em termos acumulados, a taxa situou-se em 12,45%, enquanto a variação homóloga fixou-se em 16,43%.

O preço dos bens importados determinou a performance do IPG no III^o trimestre do corrente ano. Os produtos importados contribuíram com mais de 70% na inflação global apurada nos bens vendidos no mercado grossista durante o período em análise, sendo que o remanescente correspondeu à contribuição dos produtos nacionais.

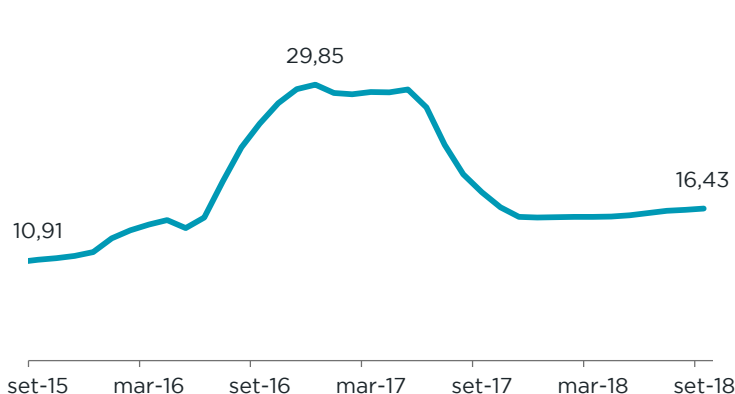
Os produtos da indústria transformadora foram os que mais contribuíram para a variação dos preços. Quer nos produtos importados como nos nacionais, os produtos da indústria transformadora desempenharam um papel fundamental. Entre os produtos nacionais e importados destacam-se a gasosa, cerveja, carne de vaca e leite, farinha de trigo, entre outros. A aproximação da quadra festiva e, conseqüentemente, a maior procura para a reposição de *stock* poderá justificar o desempenho registado.

Gráfico 5 – Taxa de inflação var. mensal (%)



Fonte: INE

Gráfico 6 – Índice de Preços Grossistas (%)



Fonte: INE



5. Indicadores Monetários

- A massa monetária em moeda nacional manteve a tendência negativa no III^o trimestre de 2018, que resulta da política monetária e cambial do BNA e o financiamento ao Estado.
- Apesar da base monetária em moeda nacional atingir o nível mais alto de contracção desde Novembro do ano transacto (-14,7%), não há indícios de alteração da política monetária para os próximos meses.

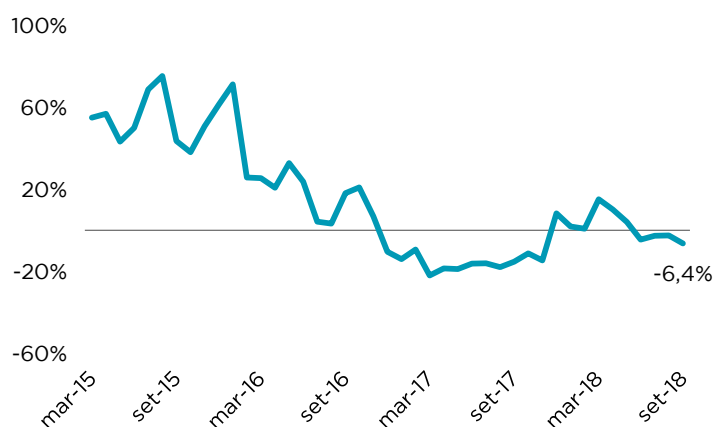
O agregado monetário M1 excluindo as moedas estrangeiras contraiu cerca de 10,3% em Setembro, que representa a sexta redução mensal consecutiva. O M1 excluindo as moedas estrangeiras, composto pelas notas e moedas em poder do público e pelos depósitos em moeda nacional, contraiu cerca de 10,3% em Setembro do ano corrente, em termos homólogos, diminuindo de forma consecutiva desde Abril.

O Agregado M2, que é constituído pelo M1 e Quase-Moeda (essencialmente, depósitos a prazo), aumentou cerca de 20% de Setembro do ano transacto ao mesmo período de 2018. A massa monetária, mensurada pelo M2, cresceu cerca de 20% em Setembro de 2018, em termos homólogos. A tendência positiva é suportada exclusivamente pela depreciação cambial em vigor desde o início do ano. O mesmo agregado, no mesmo período, se analisado excluindo as moedas estrangeiras, contraiu cerca de 2,3%, após a contração de 1% em Agosto. A tendência da massa monetária reflecte a diminuição da liquidez disponível na economia gerada pela política monetária que se mantém restritiva, absorção de kwanzas pelo mercado cambial e o financiamento ao Estado (mercado

primário de dívida pública).

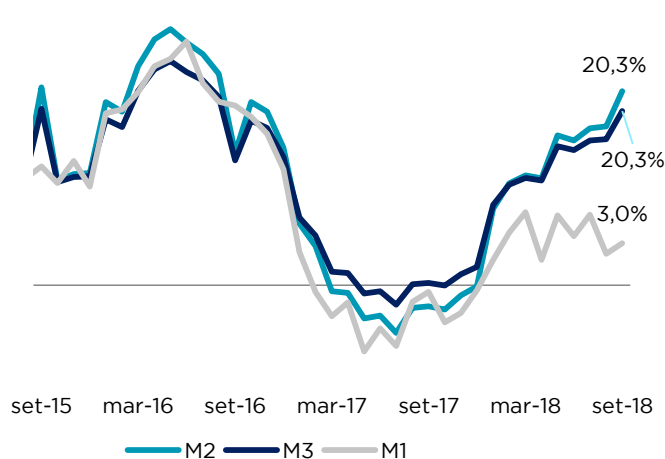
A base monetária em moeda nacional contraiu cerca de 6,4% em Setembro do corrente ano, mantendo-se em terreno negativo desde Junho do mesmo ano. A base monetária, que se tornou na variável operacional da política monetária, tem apresentado variações negativas desde o mês de Junho, tendo atingido o maior nível de contracção em Setembro, de cerca de 6,4%.

Gráfico 7 - Taxa de crescimento Base Monetária



Fonte: BNA, var. homóloga

Gráfico 8 - Agregados Monetários



Fonte: BNA, var. homóloga

Box 1 - Conceito / Definição de Agregado Monetário

Os Agregados Monetários são as medidas de moeda utilizadas na política monetária e incluem dois conjuntos: os agregados M1, M2 e M3.

M1, ou moeda em sentido estrito, inclui as notas e moedas em circulação e os depósitos à ordem (ou à vista), sendo também conhecido como moeda para transações. No caso das notas e moedas em circulação (que correspondem a todas as notas e moedas emitidas pelo Banco Central subtraídas pelas que estão retidas nos bancos comerciais em forma de reservas), tem geralmente curso legal, isto é, são obrigatoriamente aceites como meio de pagamento; quanto aos depósitos à vista, isto é, mobilizáveis através de cheque e por meios eletrónicos, resultam dos depósitos efectuados nos bancos corrigidos pelo efeito multiplicador dos depósitos.

M2, ou moeda em sentido lato, inclui todos os componentes de M1 e um conjunto alargado de activos de grande liquidez (designados por quase-moeda) tais como depósitos de poupança, depósitos em moeda estrangeira, fundos de investimento no mercado monetário e de capitais e similares.

Além do M1 e do M2 podem ainda ser considerados outros agregados, que incluem ativos de elevada liquidez na posse do sistema financeiro, títulos da dívida pública de elevada liquidez, etc., e até mesmo a capacidade aquisitiva dos cartões de crédito.



6. Política Monetária

- O CPM do BNA reuniu por duas vezes no IIIº trimestre, em Julho e Setembro, sendo que apenas em Julho houve uma alteração da política monetária;
- A EIU afasta qualquer hipótese de incremento da taxa de juro pelo BNA nos próximos 5 anos, e declara que cortes das taxas de juro em 2019 só ocorrerão caso a taxa de inflação diminua.

O Banco Nacional de Angola implementou uma nova dinâmica, no início do IIIº trimestre do corrente ano, ao atenuar as políticas restritivas. O Comité de Política Monetária (CPM) do BNA reuniu em Julho, tendo decidido reduzir a Taxa BNA, de 18% para 16,5%. O CPM decidiu, também, manter a taxa de juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez inalterada e reduzir o coeficiente das Reservas Obrigatórias para os depósitos do sector privado, do Governo Central e dos Governos Locais, em moeda nacional, de 19% para 17%. A decisão foi suportada pela trajectória da taxa de inflação cuja projecção apontava para que a mesma se situasse abaixo do previsto na Programação Macroeconómica Executiva para o ano, de 23%. O CPM do BNA decidiu também padronizar o coeficiente das reservas obrigatórias em 17% para todos os depósitos em moeda nacional. Anteriormente, o coeficiente para os depósitos do Governo Central fixava-se em 75%, e para os Governos Locais e Administrações Municipais situava-se em 50%.

Em Setembro, o Banco Nacional de Angola não alterou as taxas de juro de referência em Setembro, apesar dos indicadores de contracção da liquidez na economia. O CPM do BNA reuniu em Setembro, mas não alterou as decisões de Política Monetária implementadas em Julho, que demonstra que a instituição está satisfeita com o nível de inflação e confortável com o actual nível de liquidez na economia, apesar de ter retratado a contracção de 2,45% da Base Monetária, que é a variável operacional da política monetária.

O volume de liquidez cedida pelo BNA aos bancos comerciais, ao abrigo das operações de Facilidade de Cedência de Liquidez *Overnight*, aumentou em Setembro, pelo quarto mês consecutivo. A redução da Taxa de juro da Facilidade de Cedência de Liquidez no início do IIIº trimestre do corrente ano, apesar da redução do coeficiente das reservas obrigatórias, contribui significativamente para o aumento do volume de transacções da Facilidade de cedência. Entretanto, a menor liquidez disponível no sistema financeiro destaca-se como principal factor por detrás do aumento.

The Economist Intelligence Unit afasta qualquer hipótese de incremento da taxa de juro pelo BNA nos próximos 5 anos, e antecipa que cortes das taxas de juro em 2019 só ocorrerão caso a taxa de inflação diminua em 2019. Os analistas da EIU, no último *Country Forecast Report* do ano para Angola, antecipam que o BNA irá manter as taxas

inalteradas, enquanto avalia a provável trajectória da inflação. A EIU, entretanto, não elimina a probabilidade de cortes da taxa de juro em 2019, se a taxa de inflação homóloga voltar a reduzir no ano em questão, destacando que uma trajectória de queda da inflação só se deverá verificar em 2020. Ou seja, apenas em 2020, o BNA terá espaço para a flexibilização monetária, que é um mecanismo relevante para reduzir o custo de financiamento à economia e estimular o crescimento económico.

Box 2 - Objectivo Principal da Política Monetária

Nos termos da Lei do Banco Nacional de Angola, Lei 16/10, de 15 de Julho, o Banco Nacional de Angola (BNA), na qualidade de Banco Central e emissor, tem como principal objectivo garantir a preservação do valor da moeda nacional (Kwanza), isto é, contribuir para a criação de um ambiente favorável ao crescimento económico que culminará na melhoria do bem-estar económico e na criação de emprego.

Para garantir a preservação do valor da moeda nacional, o Banco Nacional de Angola deve procurar manter o equilíbrio entre a oferta de meios de pagamento e o crescimento da actividade económica. Deste modo, a variação dos agregados monetários, indicadores que medem a quantidade de dinheiro que circula na economia, deve ser consistente com o nível de actividade económica para que se evitem pressões inflacionistas.

Fonte: BNA
http://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=15815&idl=1 (site)



7. Sector Externo

- A balança comercial tem mantido o saldo positivo, como reflexo do desempenho das exportações petrolíferas, que beneficiaram do preço em vigor ao longo do trimestre.
- A importação de bens alimentares representou uma parcela relevante do total de importações realizadas ao longo dos primeiros seis meses de 2018.

A balança comercial apresentou, durante o 1º semestre de 2018, um superavit de cerca de 13 mil milhões USD. O montante registado reflecte os 20 mil milhões USD arrecadados com as exportações, enquanto o valor despendido com as importações atingiu 7 mil milhões USD. O petróleo destaca-se como o principal produto de exportação, seguido de outros produtos com contribuições mais modestas, como o gás e os diamantes. O café, apesar de constituir um produto de exportação, o valor arrecadado é, ainda, ínfimo, o que contribui para que o seu peso sobre o total se mantenha inferior a 1%.

A aposta no sector produtivo e refinação petrolífera continuará a merecer uma atenção de destaque. Durante os primeiros seis meses do ano, a importação de bens alimentares e combustíveis apresentou um peso significativo sobre as importações totais, de cerca de 20% e 15%, respectivamente. Destaca-se que, ao longo de 2017, o país desembolsou cerca de 2,08 mil milhões USD com a importação de bens alimentares, colocando-o na segunda posição dos principais importadores da SADC, atrás apenas da África do Sul, que importou 6,3 mil milhões USD.

Portugal destacou-se como um dos principais países

de origem das importações angolanas. O país foi responsável por 15% do total dos bens importados por Angola, seguido pela China, Reino Unido e EUA com 14%, 5,3% e 5%, respectivamente, no 1º semestre.

O Togo destacou-se como um das principais países de origem das importações a nível do continente africano. No 1º semestre de 2018, as compras de Angola provenientes do Togo representaram mais de 40% do total das importações angolanas no continente. Actualmente, a cooperação entre Angola e o Togo encontra-se centrada na negociação de parcerias ligadas à refinação, produção de cimento e pesquisa agrícola. A África do sul ocupa a segunda posição, sendo responsável por pouco mais de 30% do total.

A expansão do preço do Brent no mercado internacional teve um efeito positivo sobre o valor arrecadado com a exportação de crude. As exportações petrolíferas representam cerca de 88% das exportações totais de Angola, sendo que beneficiaram, ao longo do semestre em análise, do aumento do preço da *commodity*, que registou um incremento de 23%, fixando-se em 77,20 USD/barril.

Tabela 2 - Balança Comercial

Descrição	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Exportações	3.173,95	3.010,74	3.520,63	3.381,64	3.940,78	3.405,03
Petróleo	2.962,25	2.661,56	2.909,55	3.047,20	3.483,53	3.010,67
Diamante	37,27	59,84	138,28	73,47	141,19	80,10
Gás Associado	113,91	227,35	411,95	193,19	256,39	252,46
Refinados	41,32	46,05	40,49	45,94	47,20	46,73
Café	0,05	0,28	0,10	0,27	0,06	0,06
Outras	19,15	15,67	20,26	21,57	12,41	15,01
Importações	919,52	1.008,97	876,78	1.315,24	1.317,74	1.459,30
Combustíveis	114,27	133,96	148,10	244,11	225,10	199,22
Alimentos	199,42	169,16	191,76	260,71	264,00	312,17
Outras	605,83	705,85	536,92	810,42	828,64	947,91
Conta de Bens	2.254,430	2.001,770	2.643,850	2.066,400	2.623,040	1.945,730

Fonte: BNA



- A diversificação das fontes de arrecadação de receitas contribuirá para alavancar o crescimento da economia. Assim sendo o Governo tem adoptado um conjunto de medidas para a dinamização das exportações.
- As Reservas Internacionais Líquidas apresentaram tendência decrescente, atingindo o mínimo desde final de 2011.

O continente asiático é o principal destino das exportações nacionais. A China destaca-se como principal comprador de petróleo do país, sendo o destino de mais de 50% do total das exportações nacionais. A Índia aparece em segundo lugar, com uma quota de aproximadamente 9%.

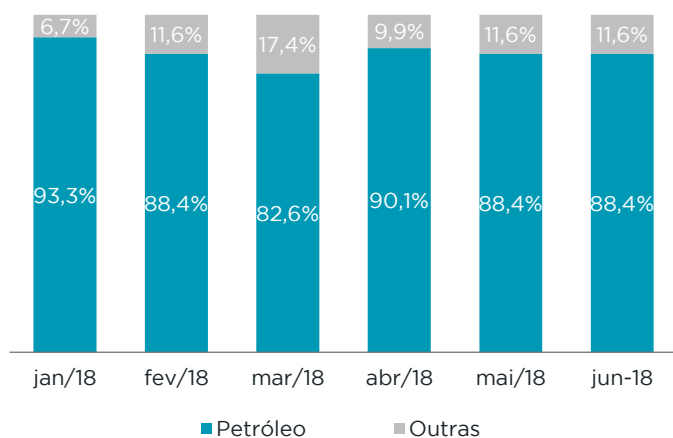
A África do sul é o principal destino das exportações angolanas no continente africano. A África do sul destaca-se como o principal comprador do país, com as exportações para a África do sul a representarem mais de 60% do total exportado para o continente. Entretanto, se analisarmos as exportações globais, a África do sul responde por 2,5% das exportações angolanas.

As Reservas Internacionais Líquidas atingiram 11,94 mil milhões USD. O montante apurado no III^o trimestre representa uma redução de 11% em comparação ao trimestre anterior, tal como o mínimo desde o início da série histórica, em 2011. A intervenção regular do BNA no mercado cambial poderá justificar a redução das reservas.

As Reservas Internacionais Brutas reduziram 8%. Durante o período em análise, as reservas brutas contraíram cerca de 8%, situando-se em 16,47 mil milhões USD. O actual nível de reservas pode garantir a cobertura de pouco mais de 6 meses de importação.

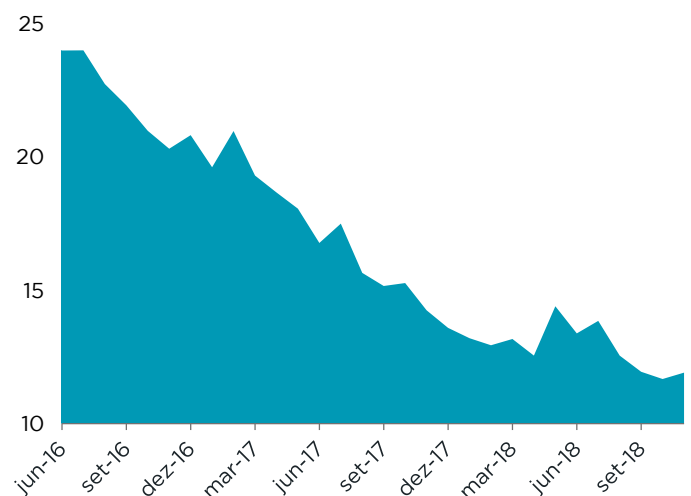
A redução das reservas poderão influenciar o aumento dos níveis gerais de preços. Com a tendência decrescente das reservas, que também servem para pagar as importações, o Governo necessita de desenvolver mecanismos para a preservação das mesmas, com o intuito de garantir o fornecimento de produtos e, conseqüentemente, a manutenção da taxa de inflação. Os programas, como o PRODESI, que visa acelerar a diversificação da economia nacional, com foco no fomento da produção nacional e de fileiras exportadoras em sectores não petrolíferos e em fileiras com forte potencial de substituição de importações, afiguram-se como estratégias que podem gerar efeitos positivos.

Gráfico 9 - Composição das Exportações



Fonte: BNA

Gráfico 10 - Reservas Internacionais Líquidas (mil milhões USD)



Fonte: BNA



8. Mercado Cambial

- O maior dinamismo da taxa de câmbio desde a adopção do novo regime cambial e a satisfação das necessidades de moeda estrangeira reduziram o gap entre as taxas de câmbio no mercado formal e informal, o que reduz as oportunidades de arbitragem no mercado cambial.
- O montante de divisas disponibilizado no III^o trimestre registou uma redução comparativamente ao total comercializado no período anterior.

O Banco Nacional de Angola manteve o processo de flexibilização da taxa de câmbio no âmbito do objectivo de redução do *gap* (diferencial) cambial.

A taxa de câmbio registada no fim do III^o trimestre de 2018 atingiu 343,57 AOA por unidade do euro e 296,373 AOA por cada dólar. Destaca-se que, no início do ano corrente, as taxas situavam-se em 185,4 e 165,9 AOA, respectivamente. A depreciação mais moderada da moeda nacional poderá ter sido suportada pela maior previsibilidade do Banco Central. Desde o mês de Agosto, o BNA passou a divulgar, no último dia útil de cada mês e de forma indicativa, o montante e calendário das vendas de divisas previstas para o mês seguinte.

O diferencial entre a taxa de câmbio no mercado formal e informal reduziu para 23%. A convergência entre a taxa de câmbio no mercado formal e informal encontrava-se acima de 100% no início de 2018. No mercado paralelo, a cotação do euro situou-se em 430 AOA e o dólar, em 370 AOA.

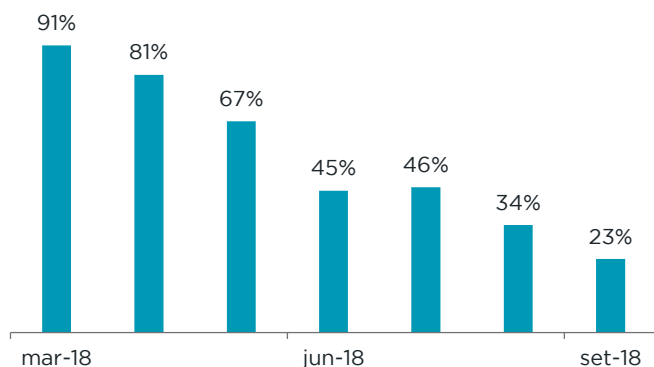
O montante de divisas disponibilizado pelo BNA reduziu em 19% no III^o trimestre, ao atingir 2,827 mil milhões EUR. O montante representa uma redução

de 19% face ao período anterior, em consequência do volume moderado de vendas durante os meses de Julho a Setembro,

As medidas mais rigorosas de gestão das reservas em moeda externa adoptadas pelo BNA contribuíram para a alocação mais eficiente das divisas em moeda externa. No período em análise, o BNA aprovou um conjunto de medidas que visam garantir maior transparência às operações cambiais. Entre as medidas, destacam-se a melhoria do Mapa de Posição Cambial dos bancos comerciais (Directiva N.º05), actualização da regulamentação sobre o limite de posição cambial (Aviso N.º06/2018), limites de operações cambiais de mercadorias (Instrutivo N.º09/2018), entre outras.

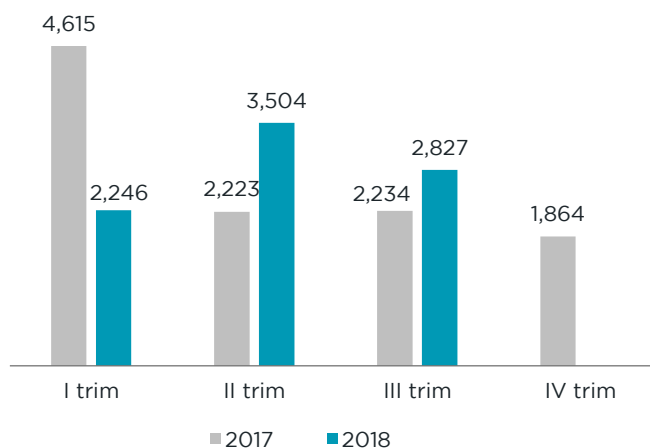
A redução da liquidez no sistema financeiro poderá ser justificada, em parte, pela compra de divisas. A depreciação cambial leva os bancos comerciais a despendem mais recursos em moeda nacional para a aquisição de moeda estrangeira, o que contribui significativamente para absorção da liquidez em moeda nacional na economia

Gráfico 11 - Diferencial Cambial USD/AOA



Fonte: BNA

Gráfico 12 - Venda mensal de divisas (Mil Milhões EUR)



Fonte: BNA



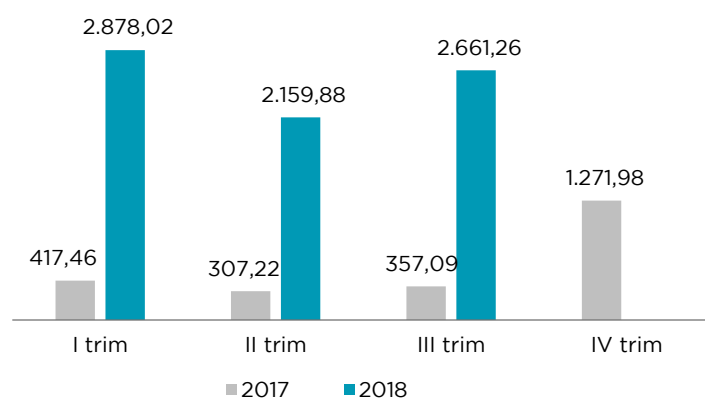
9. Mercado Monetário

- O mercado interbancário registou um volume de transacções superior ao trimestre anterior, mas ainda assim ficou abaixo do volume transaccionado no 1º trimestre;
- A taxa de Juro Luibor voltou a situar-se entre a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (0%) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (16,5%), actual Taxa BNA.

Os bancos comerciais transaccionaram entre si cerca de 2.661,3 mil milhões AOA, em liquidez, no IIIº trimestre, superando em 23% o registo no trimestre anterior, mas ficando aquém dos 2.878,2 mil milhões AOA registados no primeiro trimestre. O volume de liquidez transaccionada no mercado interbancário atingiu um montante acumulado de 2.661,3 mil milhões AOA no IIIº trimestre do corrente ano, resultante de 823,4 mil milhões AOA em Julho, 1.043,3 mil milhões AOA em Agosto e 794,6 mil milhões AOA em Setembro. No trimestre em análise, os bancos transaccionaram mais do que no IIº trimestre (2.159,9 mil milhões AOA) e, entretanto, menos do que no Iº trimestre (2.878,0 mil milhões AOA). Para o último trimestre, é expectável que o volume possa reduzir devido à contracção da liquidez resultante do aumento das vendas de divisas pelo BNA, de forma a dar resposta ao incremento da procura por moeda estrangeira que marcam o aproximar da época natalícia.

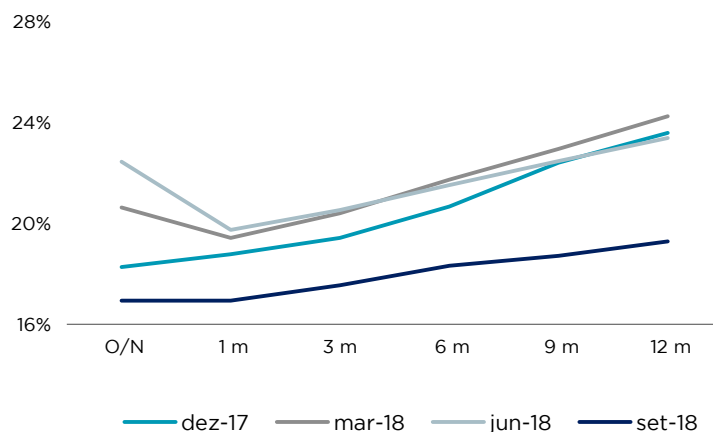
A taxa de Juro Luibor normalizou no IIIº trimestre, tendo voltado a situar-se entre a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (0%) e a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (16,5%), denominada actualmente Taxa BNA. A taxa de juro LUIBOR *Overnight* reduziu em mais de 5 p.p., de Junho a Julho, com o ajuste da Política Monetária. Em Junho, a Luibor O/N ascendia 20%, acima da Facilidade de Cedência que se situava em 18%, um comportamento atípico. Em Julho, atingiu 16,63%, tendo encerrado o trimestre (Setembro) em 16,44%, abaixo de 16,5%. O facto da taxa LUIBOR ter superado a Facilidade de Cedência poderá ser explicado pela menor disponibilidade de liquidez na economia.

Gráfico 13 - Transacções no MMI (Mil Milhões AOA)



Fonte: BNA

Gráfico 14 - Yield Curve



Fonte: BNA

Tabela 3 - Taxa de Juro do MMI (%)

Luibor	II trim. 17	III trim. 17	IV trim. 17	I trim. 18	II trim. 18	III trim. 18
<i>Overnight</i>	22,40	19,70	17,77	20,12	21,94	16,44
1 Mês	18,57	18,01	18,27	18,92	19,24	16,43
3 Meses	20,15	18,81	18,92	19,89	20,02	17,04
6 Meses	21,65	19,45	20,16	21,32	21,01	17,82
9 Meses	22,89	20,90	21,90	22,44	21,96	18,21
12 Meses	24,44	21,97	23,08	23,74	22,87	18,78

Fonte: BNA



10. Mercado de Capitais

- A emissão de Títulos do Tesouro fixou-se abaixo das estimativas apresentadas no Plano Anual de Endividamento (PAE) para 2018.
- A melhoria da acessibilidade ao mercado secundário de dívida tem contribuído para o aumento das transacções de Títulos do Tesouro.

O Tesouro Nacional (TN) emitiu, por intermédio do Banco Nacional de Angola (BNA), títulos no valor de 359,7 mil milhões AOA no III^o trimestre do ano corrente, que representa uma redução de 24% em relação ao trimestre anterior. Em termos homólogos, a queda na oferta de títulos foi mais significativa, cerca de 48% comparativamente à emissão de 689,1 mil milhões AOA no III^o trimestre de 2017. As Obrigações do Tesouro (OT's) representaram cerca de 50% do total emitido no III^o trimestre, que representa uma redução da contribuição das OT's comparativamente ao I^o trimestre de 2018, em que corresponderam a 83% do valor total emitido e um aumento significativo em relação ao peso de 27% referente ao III^o trimestre de 2017.

A emissão de Títulos do Tesouro fixou-se abaixo das estimativas apresentadas no Plano Anual de Endividamento (PAE) para 2018. A emissão de BT's e OT's realizada no III^o trimestre representou 28% e 20%, respectivamente, do montante previsto no PAE 2018, o que reflecte a procura inferior às expectativas.

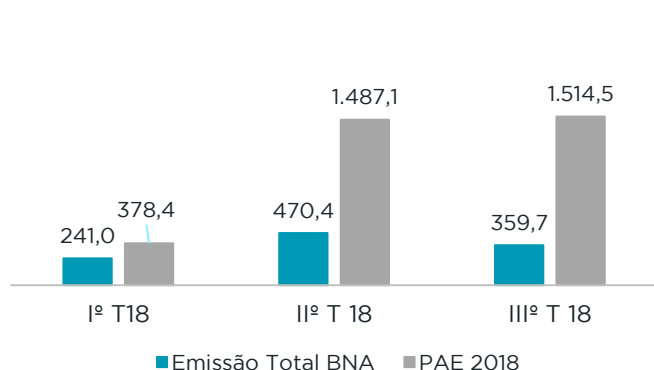
As taxas de juro dos Títulos do Tesouro registaram aumentos, na maioria das tipologias, ao longo do trimestre em análise. A análise do fim do período revela o incremento de 0,7 p.p. a 1,3 p.p. dos juros dos BT's, para 13,3% e 18,80%, nas maturidades a 91 e 364 dias, respectivamente. No caso das OT's, destacam-se as OT's Não Reajustáveis (OT-NR), com aumentos de 9,3 p.p. e 1,4 p.p., para 21% e 24%, nas maturidades a 1 e 3 anos, respectivamente. A

excepção recai para as taxas das OT's Indexadas que mantiveram-se em 5% e para as OT-NR com 2 anos de maturidade, que diminuíram 0,6 p.p., para 22%, no III^o trimestre de 2018.

O mercado secundário de negociação de títulos caracterizou-se pelo incremento das transacções. O montante negociado no III^o trimestre de 2018 fixou-se em 240,33 mil milhões AOA, um incremento de 11,6%, comparativamente ao trimestre anterior. Em termos homólogos, o incremento passa para 79,2%. As operações de compra de Títulos foram realizadas principalmente por empresas do comércio a grosso e a retalho (32% do total) e instituições financeiras (30%). Por outro lado, nas operações de venda destacam-se as empresas de comércio a grosso e a retalho (34%) e a indústria transformadora (22%). A entrada em vigor do Portal do Investidor no III^o trimestre do corrente ano favoreceu o incremento da confiança do investidor, com o acesso facilitado ao Mercado de Capitais.

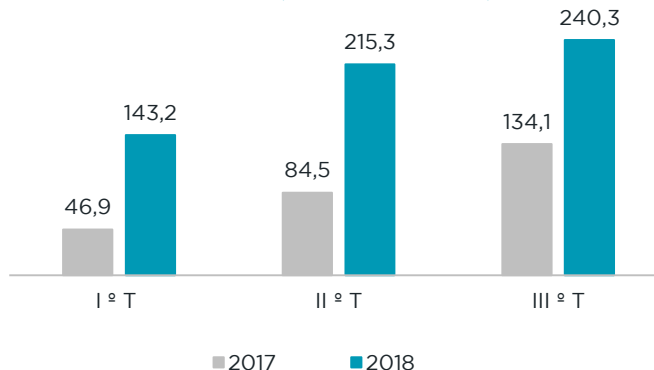
A *yield* dos Eurobonds apresentaram tendência indefinida no III^o trimestre do ano corrente. Os Eurobonds com vencimento em 2025 registaram redução na *yield* de 0,8 p.p., para 7,03%, o mesmo sentido apurado nos Eurobonds com vencimento em 2028 e 2048, que diminuíram 0,5 p.p. e 0,4 p.p., para 7,7% e 8,8%, respectivamente. O registo trimestral poderá reflectir o incremento da cotação internacional do petróleo tipo Brent, que serve de referência para as exportações de petróleo angolanas.

Gráfico 15 - Títulos do Tesouro (mil milhões AOA)



Fonte: BNA; PAE 2018

Gráfico 16 - Transacções no Mercado Secundário (mil milhões AOA)



Fonte: BODIVA



11. Sector Bancário

- O peso dos empréstimos concedidos no balanço dos bancos reduziu 3,3 p.p. em um ano, sendo que em Setembro de 2018 atingiu 34% do Total de Activo;
- O crédito vencido mal parado ainda representa mais de um quarto do total de crédito cedido pela banca.

O peso dos empréstimos concedidos no balanço dos bancos continua a reduzir, sendo que em Setembro de 2018 atingiu 34% do Total de Activo. Em Setembro, os empréstimos dos bancos comerciais situaram-se em 4.648,6 mil milhões AOA, que equivale a cerca de 34% do total de activo (13.683,0 mil milhões AOA), e que representa uma redução de 3,3 p.p. face ao mesmo mês de 2017. A diminuição da quota dos empréstimos foi contrabalançada essencialmente pelo incremento do peso dos depósitos sobre não residentes (+2,6 p.p.) e títulos de dívida (+1,6 p.p.), que passaram a representar 9,4% e 32,4% do activo. Portanto, o efeito cambial e as altas taxas de juro dos títulos públicos têm tido um papel relevante e crescente nas contas dos bancos.

Houve uma redução de 10% no crédito destinado ao ramo da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, do IIIº trimestre de 2017 ao mesmo período de 2018. O volume de crédito destinado ao ramo de actividade “Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura” tem reduzido significativamente no balanço dos bancos comerciais, tendo reduzido de 206,9 mil milhões AOA, no final do IIIº trimestre de 2017, para 185,9 mil milhões AOA no período

homólogo de 2018. Uma tendência que contrasta com os empréstimos às Pescas (+39,8%), Indústria Extractiva (+50,5%), Indústria Transformadora (21%) e Construção (18,4%).

O crédito vencido mal parado ainda representa mais de um quarto do total de crédito cedido pela banca.

O rácio de crédito vencido mal parado sobre o crédito total bruto atingiu 27,7% em Setembro do ano corrente, que representa um incremento face aos 26,3% apurados no mesmo período de 2017. O actual nível de incumprimento, adicionado ao contexto de elevadas taxas de juro em vigor se destaca como principal obstáculo ao financiamento à economia e factor de risco à actividade dos bancos.

Os bancos continuaram com performances positivas no IIIº trimestre de 2018, apesar das adversidades impostas pelo actual contexto económico. O lucro líquido sobre fundos próprios totais médio (rendibilidade do capital) evoluiu para 24,5% em Setembro de 2018, de 11,1% em Setembro de 2017. A performance foi suportada, em grande medida, pelo efeito da depreciação cambial e dos juros dos Títulos do Tesouro.

Tabela 4 - Rácios de supervisão do sistema financeiro

Descrição dos rácios	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Qualidade dos Activos							
Crédito mal parado/ Crédito Total Bruto	31,4	31,7	32,7	26,3	26,0	25,6	27,7
Crédito mal parado não provisionado / Fundos Próprios regulamentares	34,6	33,6	34,9	19,9	18,3	15,6	18,7
Lucro e Rentabilidade							
Rentabilidade dos Activos	1,5	2,4	2,8	3,1	3,5	3,9	4,4
Rentabilidade do Capital	9,8	15,6	18	19	20,9	22,6	24,5
Cost-to-income	23,6	24,7	25,2	27,6	27,9	27,0	26,3
Spread Taxa de juro (Activa - Passiva)	23	25,6	22,1	27,1	26,6	26,8	28,0
Liquidez							
Activos Líquidos/ Passivo de curto prazo	28,7	28,6	28,9	28,7	27,0	29,0	27,5
Crédito Total/ Depósitos Totais	51,0	51,3	50,6	47,5	47,0	47,5	47,1
Passivo ME/ Passivo Total	39	39,8	40,2	42,0	43,1	43,8	44,8

Fonte: BNA



12. Indicadores Sociais

- O país ascendeu à categoria de País de Rendimento Médio na classificação do índice de Desenvolvimento Humano, com 0,581 pontos.
- O índice de desigualdade de rendimento em Angola, medido pelo coeficiente de Gini, situou-se em 42,6%, abaixo da média da SADC em 10,4 p.p.

A posição do IDH registou melhoria e colocou o país na categoria de Rendimento Médio. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) fixou-se em 0,581 pontos, uma classificação que coloca Angola na categoria dos Países de Rendimento Médio, na posição 147, de um total 189 países apresentados no *ranking*, elaborado pelo Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD) desde 1990, e reflecte uma melhoria de três posições face à classificação de 2016. Destaca-se que o Executivo através do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018-2022) estima que o país venha a pertencer ao Grupo dos Países de Desenvolvimento Humano Elevado (índice superior a 0,70), até 2025.

O rácio de mortalidade materna situou-se em 477 por cada 100 mil mulheres em 2017. O indicador representa uma manutenção face ao nível apurado desde 2015, e mantém-se abaixo da média da África Subsaariana de 549 mulheres, mas acima da média do Mundo de 216 mulher, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, 2018. Os especialistas apontam as hemorragias, infecções, abortos e roturas uterinas, como sendo as principais causas do elevado número de morte de mulheres gestantes no país. E reflecte, necessariamente, as dificuldades no acesso aos serviços neonatais e as insuficiências de acesso à informação e formação, com efeito na qualidade de saúde das mulheres, das crianças e da coesão e estruturação das famílias.

O PIB *per capita* deverá situar-se em 3,35 mil USD em 2018, uma redução de 23,6% face a 2017. A distribuição média do Produto Interno Bruto por

pessoa no presente ano deverá reduzir 23,6%, em cadeia com o nível de 2017, segundo dados da Consultora *FocusEconomics*, em virtude da contracção da actividade económica e da manutenção das taxas de crescimento da população perto de 3,1%. Na presente década, o país atingiu o nível de rendimento *per capita* mais elevado em 2014, de 5,62 mil USD, níveis que foram corrigidos pela contracção acumulada da economia apurada nos últimos três anos (-3,2% de 2016-2018). A consultora estima que o país deverá voltar a registar aumentos de rendimentos acima dos 4 mil USD depois de 2022. Não obstante, o país mantém-se como o terceiro país com o maior PIB *per capita* na África Subsaariana, atrás do Botswana (+59%) e da África do Sul (+48%).

A desigualdade de rendimento em Angola, medida pelo coeficiente de Gini, situou-se em 42,7% em 2017. Os níveis de desigualdade de rendimento do país têm registado reduções significativas, com efeito o índice de Gini que atingiu uma média de 42,7% entre 2008 e 2017, que pode ser reflexo dos esforços do Governo na redistribuição dos rendimentos e na criação de condições para que mais angolanos tenham acesso às fontes primárias de rendimento, através do aumento da opção formativa e da criação de condições que potencializem o surgimento de actividades produtivas geradoras de rendimento e emprego aos jovens e mulheres, particularmente. Destaca-se que o nível de desigualdade apurado encontra-se alinhado com a média de África, mas abaixo dos níveis de desigualdade da África Austral em 10,4 p.p..

Tabela 5 - Rácios de supervisão do sistema financeiro

Países	IDH valor	Esperança de vida à Nascença anos	Anos previstos de Escolaridade anos	Anos de Escolaridade da População com mais de 25 anos anos	Produto Nacional Bruto <i>per capita</i> (PPP) 2011 paridade de poder de compra USD	Posição IDH
Angola	0,581	61,8	11,8	5,1	5.790	145
Nigéria	0,532	53,9	10,0	6,2	5.231	156
Senegal	0,505	67,5	9,7	3,0	2.384	165
Etiópia	0,463	65,9	8,5	2,7	1.719	173
Moçambique	0,437	58,9	9,7	3,5	1.093	179
Níger	0,354	60,4	5,4	2,0	906	188
África Subsaariana	0,537	60,7	10,1	5,6	3.399	-

Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano, 2018



13. Ambiente de Negócio

- Angola ocupa a 4ª posição como o país menos competitivo no mundo em 2018, segundo o Índice Global de Competitividade.
- A actividade petrolífera continua a posicionar-se como o principal sector da atracção de Investimento Directo Estrangeiro para o país.

O Índice Global de Competitividade (IGC) classificou Angola na posição 137ª em 140 países avaliados. A classificação de Angola surge no relatório do IGC 2018 após não ter sido avaliado em 2016 e 2017, tendo ocupado a posição 137 num cômputo geral, com 37 pontos, abaixo da média da África Subsaariana de 52 pontos. As fragilidades nos fundamentos macroeconómicos e estruturais, baseados na avaliação do ambiente de negócio, capital humano, mercados e ecossistema inovativo, determinaram a classificação do país.

Os principais constrangimentos da competitividade da economia situam-se acima da média mundial. Dos critérios avaliados no IGC, destaca-se a avaliação do ambiente de negócios, que classifica a qualidade das Instituições do país (134ª posição), as Infra-estruturas (127ª posição), a adopção das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (119ª posição) e a Estabilidade Macroeconómica (139ª posição). Por outro lado, o desempenho dos mercados, outra categoria do IGC, avaliada pela qualidade dos Produtos no Mercado (140ª posição), Mercado de Trabalho (135ª pontos), Sistema Financeiro (137ª posição) e a Dimensão de Mercado (66ª posição), pesaram na classificação do país.

O montante de Investimento Directo Estrangeiro captado pelo país cresceu 26,5% no IIº trimestre 2018 face ao período homólogo. A balança líquida de captação de IDE aumentou para -1.532,2 milhões USD, no IIº trimestre. Ao longo do primeiro semestre de 2018 o fluxo líquido de IDE atingiu -3.047,5 milhões USD, uma redução de 13,3% face ao período homólogo. O desempenho reflecte o aumento na captação de IDE na ordem dos 4.136,7 milhões (+23,3% face ao período homólogo) e um aumento moderado do fluxo de saída de IDE, de 4,6%, ao situar-se em 7.184,2 milhões USD, facto que continua a reflectir a apetência dos investidores nacionais por activos externos, com efeito na deterioração das Reservas Internacionais Líquidas (RIL's) e na contracção da actividade económica. Destaca-se que o sector petrolífero com a quota de 94,1% do Total das entradas, posicionou-se como o

principal sector de atracção de IDE para o país, secundado pelo sector de prestação de serviços, diamantes e comércio, com 2,7%, 1,7% e 1%, respectivamente.

O país permanece abaixo da média africana na classificação do Índice Mo Ibrahim. O índice classifica os países africanos em matéria de Boa Governança, Desenvolvimento e Respeito pelos Direitos Humanos. Em termos médios, nas cinco categorias que compõem o índice, a classificação do país fica abaixo da média de África, o que reflecte a necessidade de maior comprometimento do país nos esforços que concorram para o maior dinamismo das instituições, com vista a impulsionar a boa governação, a garantia dos direitos da população.

O processo de desconcentração administrativa deverá impulsionar a competitividade territorial do país. O Governo deu início ao processo de desconcentração administrativa, do poder central para as Administrações Locais, com vista a conferir maior autonomia aos órgãos locais na elaboração e execução de medidas de políticas, que visam dar celeridade às questões económicas e sociais das respectivas circunscrições territoriais, o que poderá contribuir para a maior atractividade e competitividade das diferentes localidades do país.

Tabela 6 - Indicadores de Competitividade

Indicador	Posição	Nº de Países
Doing Business	175	190
IGC	137	140
IDH	147	189
Rating		
Instituição	Classificação	Perspectiva
S&P	B-	Estável
Moody's	B3	Estável
Fitch's	B	Estável

Fonte: Trading Economic, Relatórios Doing Business, IGC e IDH, 2018



14. Outras Economias Africanas

- A taxa de crescimento da economia sul-africana recuperou da recessão técnica, ao crescer 2,2% no III^o trimestre de 2018.
- A economia ruandesa deverá encerrar o ano de 2018 com uma taxa de crescimento de 7,2%, que representa uma aceleração de 1,1 p.p. face ao ano anterior, tal como acima da média da África subsaariana.

A África subsaariana deverá registar um crescimento médio de 3,1% em 2018. As últimas previsões do FMI relativas ao crescimento económico da África Subsaariana, apontam para uma redução de 0,3 p.p. face às actualizações de Julho último, mas um aumento de 0,4 p.p., em relação ao nível registado em 2017. O desempenho positivo da região reflecte factores como a forte procura interna, a melhoria nas políticas macroeconómicas e as condições externas ainda favoráveis. A redução da previsão do crescimento da Nigéria e África do Sul em 0,2 p.p. e 0,7 p.p., para 2,3% e 1,4%, respectivamente, impactaram nas projecções do continente. Entretanto, a taxa de crescimento do continente, se excluída a Nigéria e a África do Sul, acelera para 4,6%.

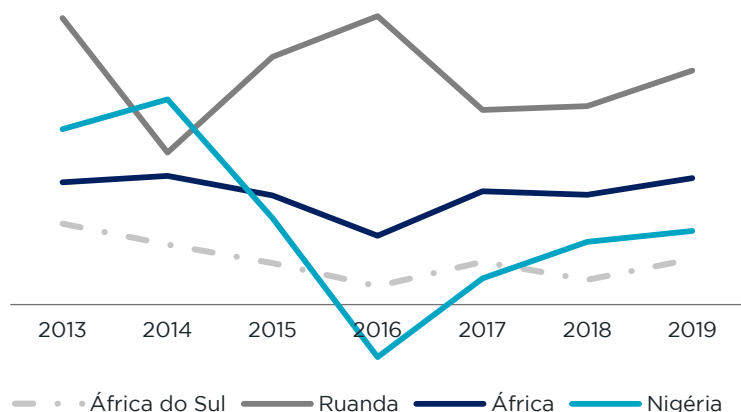
A economia da África do sul cresceu 2,2% no III^o trimestre de 2018. A economia recuperou da recessão técnica apurada nos dois primeiros trimestres do ano, expandindo-se em 2,2% no III^o trimestre, comparativamente ao trimestre anterior. O crescimento no sector “Manufactureiro”, dos “Transportes e Comércio” e das “Finanças”, em 7,5%, 5,7% e 2,3%, respectivamente, foram decisivos para a recuperação da economia. Por conseguinte, o Banco Central manteve a taxa de referência em 6,5%, enquanto a taxa de inflação apurada no

período acelerou 0,3 p.p., para 4,9%. A taxa de desemprego mantém-se acima dos 27%.

A Nigéria registou um crescimento de 9,05% no III^o trimestre de 2018. A economia da Nigéria cresceu 9,05% no III^o trimestre, que equivale a um aumento de 6,1 p.p. face ao período anterior. O desempenho económico foi suportado em 90,6% pelo sector não petrolífero e 9,4% pelo petrolífero. Destaca-se que a produção petrolífera cresceu 5,4%, para 1,94 milhões barris/dia. A taxa de inflação apurada neste período situou-se em 11,3%, enquanto o Banco Central decidiu manter inalterada a taxa de juro de referência em 14%.

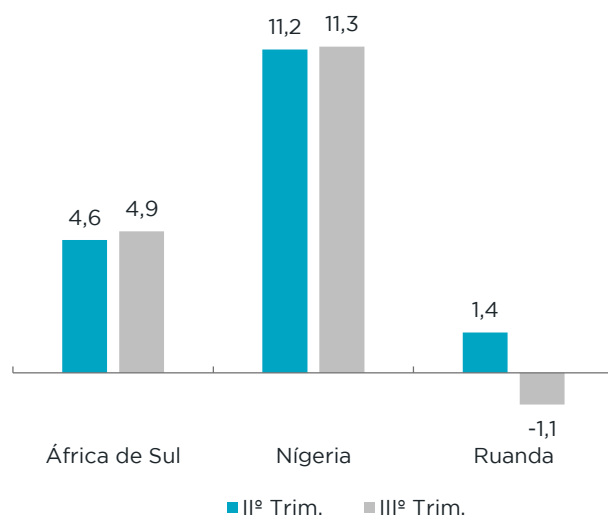
O Ruanda registou taxa de crescimento de 7,7% de Julho a Setembro de 2018. A economia ruandesa cresceu 7,7% em cadeia no III^o trimestre, acima do *target* previsto, em termos anuais, para 2018, em 0,5 p.p.. O desempenho positivo reflecte o aumento na “Produção Manufactureira”, “Serviços” e “Agricultura” em 12%, 7% e 5%, respectivamente. Por outro lado, a taxa de inflação continua a desacelerar em termos homólogos, tendo-se fixado em -1,1%, reduzindo 2,5 p.p. face ao período anterior. O país continua a registar dinâmicas de crescimento acima da média africana, com efeitos na melhoria das condições da população.

Gráfico 17 -Taxa de Crescimento da Economia (%)



Fonte: World Economic Outlook, 2018

Gráfico 18 -Taxas de Inflação (%)



Fonte: Bloomberg



15. Anexos

Anexo 1 - Plano de Desenvolvimento Nacional

Indicadores	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2018-2022
PIB Nominal (mil milhões AOA)	16.455	23.274	33.673	37.784	42.191	33.228
Taxa de crescimento (%)						
PIB	2,3	3,5	2,4	2,6	4,1	3,0
Sector petrolífero e Gás	2,0	1,7	-3,1	-5,7	-4,9	-2,0
Petróleo	0,8	0,6	-3,6	-2,5	-4,5	-1,8
Gás	18,5	14,0	1,8	-36,0	-10,8	-2,5
Sector não petrolífero	2,4	4,4	5,0	6,2	7,5	5,1
Pressupostos Técnicos de Programação						
Taxa de inflação (%)	23,0	17,4	13,4	9,1	6,4	13,86
Produção Petrolífera Anual (milhões barris)	602,3	604,2	583,5	570,3	544,0	580,9
Produção Petrolífera diária (milhões barris)	1,650	1,655	1,599	1,563	1,490	1,591
Preço médio do petróleo (ramas angolanas) (USD/barril)	57,95	57,15	57,08	56,91	56,80	54,90
Projeção do Orçamento do Estado 2018-2022 (% do PIB)						
Receitas	20,2	18,6	19,9	20,1	19,9	19,7
Tributárias	19,0	17,0	18,4	18,5	18,3	18,2
Petrolíferas	12,6	10,8	11,2	10,8	10,4	11,2
Não Petrolíferas	6,4	6,2	7,2	7,7	7,9	7,1
Outras	1,3	1,6	1,5	1,6	1,6	1,5
Despesas	22,7	20,1	19,5	19,6	19,2	20,2
Correntes	18,7	15,9	15,1	14,8	14,0	15,7
Capital	4,0	4,2	4,4	4,8	5,2	4,5
Saldo Global (compromisso)	-2,5	-1,5	0,4	0,5	0,7	-0,5

Fonte: PND 2018-2022

Anexo 2 - Taxa de Inflação Média de Luanda

Classes	Peso	2016	2017	2017				2018		
				T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3
01. Alimentação e Bebidas não Alcoólicas	44,0	3,1	1,6	1,8	1,4	1,7	1,2	0,8	1,2	1,3
02. Bebidas Alcoólicas e Tabaco	2,7	3,6	2,6	3,1	2,2	3,0	2,1	0,6	1,3	1,4
03. Vestuário e Calçado	6,5	2,7	3,1	3,4	3,2	3,4	2,6	1,7	1,5	1,9
04. Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis	12,5	1,7	0,9	0,6	0,3	1,0	1,6	0,6	1,1	6,9
05. Mobiliário, Equipamento Doméstico e Manutenção	6,0	2,9	2,7	2,2	3,2	3,2	2,1	1,6	1,1	1,4
06. Saúde	3,4	4,9	3,0	2,3	3,8	2,9	2,9	1,9	1,3	1,5
07. Transportes	7,9	2,3	1,0	1,2	0,3	0,8	1,8	1,1	0,8	0,7
08. Comunicações	3,3	3,2	0,2	0,4	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
09. Lazer, Recreação e Cultura	2,2	2,8	2,5	2,7	1,8	3,1	2,5	1,7	1,6	1,2
10. Educação	2,5	2,0	5,0	20,0	0,0	0,0	0,0	5,2	0,0	0,0
11. Hotéis, Cafés e Restaurantes	3,0	2,7	2,0	2,4	1,8	1,4	2,3	1,4	1,2	1,5
12. Bens e Serviços Diversos	6,0	4,3	3,2	3,9	3,4	3,0	2,5	3,0	1,4	1,3
Índice Geral	100,0	3,0	2,0	2,4	1,8	2,0	1,7	1,3	1,2	1,7

Fonte: INE



15. Anexos

Anexo 3 - Resumo da Nova Lei do Investimento Privado

Assunto	Lei anterior (Nº14/15 de 11 de Agosto)	Nova Lei (Nº 10/18 de 26 de Junho)
Valor mínimo do investimento	Aplica-se a investimentos internos com montante mínimo de 50.000.000 AOA e a investimentos externos de qualquer montante. Qualquer investimento externo habilita o repatriamento de lucros/dividendos desde que efectuado no âmbito da Lei de Investimento Privado (LIP).	Sem referência ao valor mínimo de investimento tanto interno quanto externo. Qualquer investimento externo habilita o repatriamento de lucros/dividendos desde que efectuado no âmbito da Lei de Investimento Privado (LIP).
Montante mínimo de investimento externo para acesso a benefícios e incentivos	Investimento externo igual ou superior a USD 1.000.000 e investimentos internos iguais ou superiores a USD 500.000 poderão obter incentivos ou benefícios fiscais e aduaneiros determinados de acordo com uma tabela tendo em conta, designadamente, criação de postos de trabalhos para nacionais, valor do investimento ou localização do investimento.	Sem valor mínimo de investimento obrigatório. No entanto, os termos de regime de declaração prévia e dos contratos de investimento ainda terão de ser regulamentados após a aprovação desta nova lei, pelo que não é de excluir a possibilidade de virem a ser impostos limites mínimos de investimentos.
Parcerias locais	Obrigatoriedade de parceria com cidadãos angolanos, com empresas de capital público ou empresas angolanas, em que aqueles detenham pelo menos 35% do capital e uma participação efectiva na gestão nos seguintes sectores: i) electricidade e água; ii) hotelaria e turismo; iii) transporte e logística; iv) construção civil; v) telecomunicações e tecnologias de informação, vi) meios de comunicação social.	Não estabelece a obrigatoriedade de parcerias com cidadãos ou empresas angolanas, sem prejuízo de regulação específica para determinados sectores de actividade, como o petróleo e gás.
Repatriamento de lucros e dividendos (<i>sem alterações</i>)	Direito de repatriamento dos seguintes valores: i) dividendos; ii) produto da liquidação; iii) indemnizações; e iv) <i>royalties</i> e outros rendimentos associados a cedência de tecnologia. Repatriamento sujeito apenas à i) implementação do projecto, e ii) prova da execução, independentemente do montante do investimento. Sem ponderação de critérios objectivos ou limitações temporais.	
Benefícios fiscais e aduaneiros	a) Incentivos e benefícios fiscais e aduaneiros não são de concessão automática ou indiscriminada, e são limitados no tempo; b) Atribuição, tipo de benefícios, graduação e duração de benefícios fiscais sujeitos i) à realização de um investimento mínimo de USD 1.000.000; ii) ao cumprimento de requisitos obrigatórios previstos para o investidor e iii) ao preenchimento de diversos critérios objectivos previstos na Tabela dos Incentivos Fiscais anexa à lei.	a) A LIP estabelece que os benefícios fiscais e aduaneiros não são automáticos e são limitados no tempo; b) Contudo, é previsto que os benefícios são de concessão automática em ambos regimes, variando, no caso do regime especial em função da zona de desenvolvimento; c) Os benefícios fiscais são superiores no regime especial quando comparados com regime de declaração prévia.

Fonte: Nova Lei do Investimento Privado - Miranda Alliance e Diário da República

Anexo 4 - Balança Comercial

Descrição	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Exportações	3.384,09	3.943,51	3.406,90	3.286,46	3.718,19	3.699,68
Petróleo	3.060,63	3.483,53	3.010,67	3.078,85	3.306,97	3.381,98
Diamante	73,47	141,19	80,1	108,35	104,55	30,04
Gás Associado	193,19	256,39	252,46	13,5	112,41	283,13
Refinados	45,94	47,2	46,73	54,9	47,64	47,73
Café	0,27	0,06	0,06	0,06	-	0,09
Outras	10,58	15,13	16,88	30,8	146,63	43,29
Importações	1.315,23	1.317,97	1.459,3	1.333,5	1.321,77	1.279,35
Combustíveis	244,11	225,1	199,22	129,68	175,12	195,99
Alimentos	260,71	264,23	312,17	308,12	327,11	302,72
Outras	810,42	828,64	947,91	895,69	819,55	780,64
Conta de Bens		2.625,54	1.947,59	1.952,96	2.396,42	2.420,33
	2.068,86					

Fonte: BNA



15. Anexos

Anexo 5 – Mercados Monetário e Cambial

	2015	2016	2017	2018					
	dez/15	Dez	Dez	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Taxa de câmbio (média)									
AOA/USD	135,3	165,9	165,9	225,8	238,2	248,3	257	276,7	296,4
AOA/EUR	147,1	185,4	185,4	272,9	277,8	288,9	301	322,1	343,6
Taxa de juro crédito (181 d a 1 ano. %)									
Empresas									
Moeda nacional	15,11	15,26	16,12	22,6	22,88	22,31	21,81	22,82	22,06
Moeda estrangeira	12,97	8,5	8,45	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Particulares									
Moeda nacional	10,14	15,25	17,7	17,21	20,76	20,28	17,67	15,94	18,79
Moeda estrangeira	2,65	9	10,48	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Taxa de depósitos (181 d a 1 ano. %)									
Moeda nacional	4,21	3,9	4,28	8,87	9,4	8,2	9,77	9,26	5,55
Moeda estrangeira	2,62	3,1	2,51	2,16	2,32	2,37	2,21	2,14	2,43
Agregados monetários (mil milhões USD)									
M1	3.412,4	3.807,8	3.732,1	3.691,5	3.847,4	3.808,1	3.895,5	3.803,9	3.868,8
M2	5.703,7	6.446,7	6.517,6	7.030,6	7.285,4	7.322,4	7.350,4	7.490,3	7.691,5
M3	5.711,8	6.450,5	6.521,7	7.035,2	7.290,3	7.327,5	7.355,6	7.495,6	7.696,9
Taxa básica (fim-de-período, %)	11	16	18	18	18	18	16,5	16,5	16,5
Taxa inflação (fim-de-período, y/y, %)	14,27	41,95	26,26	21,32	20,65	20,16	19,51	18,98	19,22
Reservas internacionais (milhões USD)	24.265,8	21.399,3	13.343,4	12.954,7	14.614,5	13.260,0	14.002,0	12.560,0	11.943,0
Produção de petróleo (mb/d)	1,85	1,72	1,63	1,52	1,58	1,44	1,46	1,45	1,51

Fonte: BNA; OPEP; INE;

Anexo 6 – Indicadores Económicos de Países da África Subsariana

	POPULAÇÃO (Milhões)	PIB (%)		PIB NOMINAL (Mil Milhões USD)		PIB PER CAPITA (USD)		DÍVIDA PÚBLICA (%PIB)		BALANÇA CORRENTE (%PIB)		INFLAÇÃO (%)	
		2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
		ANGOLA	28,2	0,7	2,2	124,2	119,4	4.407,7	4.114,5	62,3	73,0	-4,5	-2,2
ÁFRICA DO SUL	56,5	1,3	1,5	349,3	370,9	6.179,9	6.459,2	52,7	54,9	-2,3	-2,9	4,72	5,63
CONGO REP. DEM.	4,3	-4,6	0,7	8,5	10,5	1.958,2	2.349,7	119,1	110,4	-12,7	3,0	1,79	1,76
CONGO	86,7	3,4	3,8	41,4	42,6	478,2	477,8	15,7	14,5	-0,5	0,3	55,00	29,50
GANÁ	28,3	8,4	6,3	47,0	51,6	1.663,2	1.779,9	65,3	63,0	-4,5	-4,1	11,82	8,00
MAURÍCIA	1,3	3,9	3,9	12,4	13,3	9.794,1	10.437,1	60,2	59,9	-6,0	-7,4	4,21	5,88
MOÇAMBIQUE	29,5	3,0	3,0	12,7	14,3	429,3	472,0	102,2	110,1	-16,1	-16,9	7,16	6,50
NAMÍBIA	2,3	-1,2	1,2	12,7	13,3	5.413,1	5.627,1	43,6	50,2	-1,4	-3,6	5,17	5,75
NIGÉRIA	188,7	0,8	2,1	376,3	408,6	1.994,2	2.107,6	19,6	23,7	2,5	0,5	15,37	14,50
TANZÂNIA	50,0	6,0	6,4	51,7	56,7	1.033,6	1.110,1	38,2	39,3	-3,8	-5,4	3,97	5,00
QUÉNIA	46,7	4,8	5,5	79,5	88,3	1.701,6	1.837,7	50,4	53,7	-6,4	-6,2	4,50	5,06
ZÂMBIA	17,2	3,6	4,0	25,5	26,2	1.479,5	1.475,7	56,3	61,3	-3,3	-2,6	6,09	8,00
ZIMBABWE	14,9	3,0	2,4	17,5	19,4	1.175,7	1.270,7	78,4	75,2	-2,6	-2,7	3,50	7,90

Fonte: FMI



15. Anexos

Anexo 7 – Política Monetária

Taxas de Juro	2012	2013	2015	2016	2017				2018			
					I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.	I Trim.	II Trim.	III Trim.	
Principais Taxas de Juro de Referência												
Taxa Básica BNA	10,25	9,75	11	16	16	16	16	18	18	18	16,5	
Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez O/N	11,5	10,25	13	20	20	20	20	20	20	18	16,5	
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez O/N	1,5	0,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez 7 dias	-	-	-	-	7,25	5,25	2,75	0	0	0	0	
Outras Taxas de Referência												
OMA 7 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	7,5	5	1,25	
OMA 14 dias	-	-	-	-	9	9	9	9	9,75	9,75	9,75	
OMA 28 dias	-	3	7,5	11	11	11	11	10,8	16,7	8,5	2	
OMA 63 dias	-	-	10	13	13	13	13	13	18	10	10	
Redesconto	20	15	15	20	20	20	20	20	20	18	18	
Coefficiente das Reservas Obrigatórias												
<i>Em moeda nacional</i>	25	15	25	30	30	30	30	21	21	19	17	
<i>Em moeda estrangeira</i>	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	

Fonte: BNA



Outras Publicações

NEWSLETTER
DAILY

NEWSLETTER
OIL & GAS

NEWSLETTER
PRIVATE

NEWSLETTER
WEEKLY

NEWSLETTER
CORPORATE

Reporte
**ANGOLA
30 DIAS**

Para ter acesso às Outras Publicações visite:

www.atlantico.ao/pt/institucional/research/pages/home.aspx



Contactos

FALE COM A NOSSA EQUIPA

Jânio Ambrósio
Coordenador de Research
janio.ambrosio@atlantico.ao

Analistas por ordem alfabética:

Anta Bandola
Research Analyst
anta.bandola@atlantico.ao

Joyce Domingos
Research Analyst
joyce.muturi.domingos@atlantico.ao

Wilson Chimoco
Research Analyst
Wilson.silas.chimoco@atlantico.ao

RESEARCH ATLANTICO

E-mail: research@atlantico.ao | Tel: 226 432 445 | 923 169 045

DISCLAIMER:

Este documento foi criado com informações de fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. O conteúdo deste documento não representa recomendação para investir, alienar ou manter investimento em qualquer acção descrita ou qualquer outra e não pode ser considerada uma oferta, convite ou solicitação para comprar ou vender activos acima mencionados. Este documento não deve ser usado para avaliar os activos descritos e o ATLANTICO não pode ser responsabilizado por qualquer perda directa ou potencial resultante da utilização deste conteúdo. As recomendações destinam-se exclusivamente a uso interno, podendo ser alteradas sem aviso prévio. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição do ATLANTICO nos mercados referidos. A reprodução, total ou parcial, desta publicação é permitida, desde que a fonte esteja claramente identificada.

This document was created with information from sources considered to be reliable, but its accuracy may not be completely guaranteed. The content of this document does not represent a recommendation to invest, divest or hold investment in any asset herewith described or any other asset, and it may not be considered an offer, invitation or solicitation to purchase or sell the assets mentioned above. This document should not be used to evaluate the assets herewith described and ATLANTICO cannot be held responsible for any loss, direct or potential, resulting from its use or contents. The recommendations are for internal use only and may be changed without prior notice. The opinions expressed are the sole responsibility of the authors, reflecting only their views and may not coincide with the position of ATLANTICO in the referred markets. ATLANTICO, or its employees, may hold positions in any asset mentioned in this publication. The reproduction, total or partial, of this publication is allowed, as long as the source is clearly identified.

